



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Processo Licitatório nº 0175/2021**

**Pregão Presencial nº 0075/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) em Telecomunicações para Aquisição, Implantação de SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (INTERNET PROTOCOL) – VOIP e Gerenciamento do sistema de telefonia digital IP (IP PABX) baseado em servidor/central IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP, comunicação e gateways de voz sobre IP para compor a solução (Item 01) e Prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal–SMP com tecnologia digital, na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento de serviço de tráfego de dados da rede 4G, com chips tipo nano SIM, para números móveis mais aparelho Celular em regime de comodato (item 02), nas condições previstas neste edital e seus anexos.

**Em relação a pedido de esclarecimento efetuado por interessado:**

**Questionamento:**

*ANEXO II do edital:*

**12. PORTABILIDADE NUMÉRICA**

**12.1. A CONTRATADA deverá manter a mesma numeração atualmente utilizada (números de telefone) conforme critérios da Portabilidade regulamentada pela ANATEL.**

A portabilidade numérica exigida refere-se somente a contratação do item 1 deste edital, correto?

**Resposta:** *sim.* A portabilidade numérica é só da telefonia fixa (Item 01).

Xanxerê-SC, 07 de outubro de 2021.

**Jucimar Bortoncello**  
**Pregoeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**